

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2021, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, CELEBRADO
ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO
PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE COMUNICAÇÃO E A
EMPRESA GAMMA COMUNICAÇÃO
LTDA.**

O ESTADO DO PARÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**, sediada na Avenida Dr. Freitas, nº2531 em Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.575.916/0001-93, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 267.255.922-87, residente e domiciliada nesta cidade, de acordo com a competência prevista no DECRETO de 01 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 02 de dezembro de 2021.

GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Trav. Rui Barbosa nº 785, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.672.859/0001-06, neste ato representada por Hérycles Yoshio Horiguchi, portador da cédula de identidade RG nº 1355798, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF(MF) sob o nº 133.062.862-49, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato para Prestação de Serviços de Publicidade originário na Concorrência Pública nº 01/2020, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Publicidade com fundamento na Cláusula Terceira, do Contrato nº 07/2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO


O prazo vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31 de março de 2022 a 30 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Contrato serão integralizadas com recursos da Secretaria de Estado de Comunicação, na forma abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.131.1508.8255- Publicidade das Ações de Governo
24.131.1508.8233 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública
ELEMENTO DE DESPESA: 339039- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE: 0101

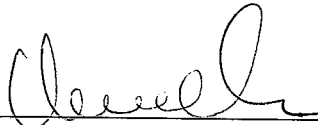


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belém/PA, 31 de março de 2022.



VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE



HÉRYCLES YOSHIO HORIGUCHI
GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Bernadete Landero da Silva

CPF: 544.220.522-87

2) Guilherme Victor O. Bastos

CPF: 018.004.012-05